

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

- (a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
- (b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA SECUNDÁRIO JERÓNIMO EMILIANO DE ANDRADE

ANO ECONÓMICO DE 2020

- (c) 7 ° ORÇAMENTO
- (d) SUPLEMENTAR

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo
de 17/07/2020



RESUMO (em euros)				
Receita	(e) 6 ° SUPLEMENTAR	(f) 7 ° SUPLEMENTAR		
Corrente.....	7 114 032		7 114 032	
Receitas próprias (500)	145 703		145 703	
Receitas do estado (311)	6 968 329		6 968 329	
De capital.....	314 408	7 428 440	314 408	7 428 440
Receitas próprias (500)	7 889		7 889	
Receitas do estado (311)	306 519		306 519	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (311)				
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		7 428 440		7 428 440
Despesa				
Corrente.....	7 405 401		7 403 851	
Receitas próprias (500)	145 703		144 453	
Receitas do estado (311)	7 259 698		7 259 398	
De capital.....	23 039	7 428 440	24 589	7 428 440
Receitas próprias (500)	7 889		9 139	
Receitas do estado (311)	15 150		15 450	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		7 428 440		7 428 440

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Angra do Heroísmo , em 17 de julho de 2020 .

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.
(b) Organismo ou serviço.
(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.
(d) Ordinário ou suplementar.
(e) Ordinário ou suplementar anterior.
(f) Indicar os totais rectificados de todo o orçamento.
(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».





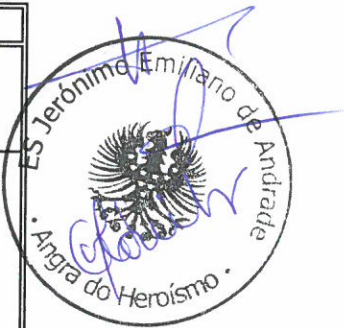
Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							6	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					RECEITAS CORRENTES					
					TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
					Taxas					
04	00	00								
04	01	00								
04	01	22		500	Propinas.....		2 000			2 000
04	01	99		500	Taxas diversas.....		7 000			7 000
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		311	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		3 000			3 000
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....		200			200
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....		72 603			72 603
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....					
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....		6 885 769			6 885 769
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....		9 957			9 957
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....		3 711			3 711
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		6 984 240			6 984 240

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2ª A4 - 297 mm X 420 mm)



Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							6	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....		6 984 240			6 984 240
07	00	00			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
07	01	00			Venda de bens					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		5 000			5 000
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		40 000			40 000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		60 000			60 000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		2 000			2 000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....					
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00			Serviços					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		17 000			17 000
07	02	99		500	Outros.....		3 792			3 792
08	00	00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08	01	00			OUTRAS					
08	01	99		500	Outras.....		2 000			2 000
					RECEITAS DE CAPITAL					
10	00	00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
10	04	00			Administração regional					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		268 754			268 754
10	09	00			Resto do Mundo					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS					
15	01	00			Reposições não abatidas nos pagamentos					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
16	01	00			Saldo Orçamental					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....		37 765			37 765
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		7 889			7 889
							7 428 440			7 428 440

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	00	00			DESPESAS CORRENTES					
01	01	00			DESPESAS COM O PESSOAL					
					Remunerações certas e permanentes					
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....		3 345 222			3 345 222
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		50 000			50 000
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....		650 000			650 000
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....		11 252			11 252
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....		9 000			9 000
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		311	Gratificações.....		50 000			50 000
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		311	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....		215 000			215 000
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....		760 000			760 000
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		330 000			330 000
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00			Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....		12 000			12 000
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....		3 000			3 000
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05		311	Abono para falhas.....		2 700			2 700
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		311	Formação.....					
01	02	06		500	Formação.....		1 280			1 280
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		5 439 454			5 439 454



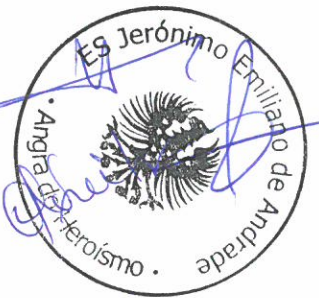
Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:		5 439 454			5 439 454
01	02	10		311	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções.....		300			300
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....		32 874			32 874
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00			Segurança Social					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		600			600
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....		8 000			8 000
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....					
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....		900 000			900 000
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....		329 437			329 437
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....					
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		1 000			1 000
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08		311	Outras pensões.....		20 000			20 000
01	03	08		500	Outras pensões.....					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....		5 000			5 000
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....					
02	00	00			AQUISICÃO DE BENS E SERVICOS					
02	01	00			Aquisição de bens					
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....	1	1 000		500	500
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	03		311	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....		5 000			5 000
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....					
					A TRANSPORTAR:		6 742 665		500	6 742 165



Classificação económica					Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea	Fonte Financ.			6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	01	05			TRANSPORTE.....		6 742 665		500	6 742 165
02	01	05	A)	311	Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....		30 091			30 091
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....		30 000			30 000
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....		60 000			60 000
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....					
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	05	D)	311	Outros.....					
02	01	05	D)	500	Outros.....					
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....		3 092			3 092
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	311	Outros.....					
02	01	06	D)	500	Outros.....					
02	01	07			Vestuário e Artigos Pessoais.....	2		200		200
02	01	07			Vestuário e Artigos Pessoais.....		340			340
02	01	08			Material de Escritório.....	3	10 087		898	9 189
02	01	08			Material de Escritório.....		4 000			4 000
02	01	09			Produtos quimicos e farmacêuticos.....					
02	01	09			Produtos quimicos e farmacêuticos.....					
02	01	10			Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10			Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11			Material de consumo clinico.....					
02	01	11			Material de consumo clinico.....		1 000			1 000
02	01	12			Material de transporte-peças.....					
02	01	12			Material de transporte-peças.....					
02	01	13			Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	13			Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	14			Outro material-peças.....	4		127		127
02	01	14			Outro material-peças.....					
02	01	15			Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	15			Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	16			Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....		8 000			8 000
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....		3 000			3 000
02	01	16	B)	311	Outros.....					
02	01	16	B)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR.....		6 892 275	327	1 398	6 891 204



Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:		6 892 275	327	1 398	6 891 204
02	01	17		311	Ferramentas e Utensílios.....		1 000			1 000
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....	5		40		40
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....	6		101		101
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....		34 312			34 312
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....		12 000			12 000
02	01	21		311	Outros bens.....	7	44 659	500		45 159
02	01	21		500	Outros bens.....		15 000			15 000
02	02	00			Aquisição de serviços					
02	02	01		311	Encargos das instalações.....		66 608			66 608
02	02	01		500	Encargos das instalações.....					
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....		20 037			20 037
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03		311	Conservação de bens.....	8	4 000		1 100	2 900
02	02	03		500	Conservação de bens.....	9	5 491		1 250	4 241
02	02	04		311	Locação de edifícios.....					
02	02	04		500	Locação de edifícios.....					
02	02	05		311	Locação de material de informática.....					
02	02	05		500	Locação de material de informática.....					
02	02	08		311	Locação de outros bens.....					
02	02	08		500	Locação de outros bens.....					
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....		2 720			2 720
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....		1 880			1 880
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....					
					A TRANSPORTAR:		7 099 982	968	3 748	7 097 202





Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:		7 099 982	968	3 748	7 097 202
02	02	09	E)	311	Comunicações - Outros serviços conexos.....		3 235			3 235
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02	02	09	F)	311	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....		1 630			1 630
02	02	09	F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10			Transportes					
02	02	10	A)	311	Transportes escolares.....		165 000			165 000
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....		2 500			2 500
02	02	10	B)	311	Outros.....		2 610			2 610
02	02	10	B)	500	Outros.....					
02	02	11		311	Representação dos serviços.....					
02	02	11		500	Representação dos serviços.....					
02	02	12			Seguros					
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar.....		2 000			2 000
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....					
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais.....		3 000			3 000
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....					
02	02	12	C)	311	Outros.....		1 180			1 180
02	02	12	C)	500	Outros.....					
02	02	13			Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....		5 034			5 034
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....					
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15		311	Formação.....		699			699
02	02	15		500	Formação.....		2 800			2 800
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17		311	Publicidade.....					
02	02	17		500	Publicidade.....					
02	02	18		311	Vigilância e segurança.....	10		130		130
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....		500			500
02	02	19		311	Assistência técnica.....					
02	02	19		500	Assistência técnica.....		2 000			2 000
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....		500			500
02	02	22		311	Serviços de saúde.....					
02	02	22		500	Serviços de saúde.....					
02	02	23		311	Outros serviços de saúde.....					
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....					
02	02	24		311	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25		311	Outros serviços.....	11		1 100		1 100
02	02	25		500	Outros serviços.....		2 000			2 000
					A TRANSPORTAR:		7 294 670	2 198	3 748	7 293 120

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		7 294 670	2 198	3 748	7 293 120
04	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	01	00			Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	02		311	Privadas.....					
04	01	02		500	Privadas.....					
04	04	00			Administração Regional					
04	04	01		311	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00			Segurança Social					
04	06	00		311	Segurança Social.....		27 613			27 613
04	06	00		500	Segurança Social.....					
04	08	00			Famílias					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	311	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	311	Outros.....		78 918			78 918
04	08	02	B)	500	Outros.....		200			200
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	311	Auxílios económicos directos.....		2 000			2 000
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	311	Subsidio de alojamento.....		2 000			2 000
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....					
05	00	00			SUBSÍDIOS					
05	08	00			Famílias					
05	08	03		311	Outros.....					
05	08	03		500	Outros.....					
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00			Diversas					
06	02	01		311	Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....					
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	311	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	N)	311	PROFIJ.....					
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....					
06	02	03	O)	311	Outros.....					
06	02	03	O)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR:.....		7 405 401	2 198	3 748	7 403 851



Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		7 405 401	2 198	3 748	7 403 851
					DESPESAS DE CAPITAL					
07	00	00			AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL					
07	01	00			Investimentos					
07	01	03		311	Edifícios.....					
07	01	03		500	Edifícios.....					
07	01	04		311	Construções diversas.....					
07	01	04		500	Construções diversas.....					
07	01	06		311	Material de transporte.....					
07	01	06		500	Material de transporte.....					
07	01	07		311	Equipamento de informática.....		7 248			7 248
07	01	07		500	Equipamento de informática.....					
07	01	08		311	Software informático.....					
07	01	08		500	Software informático.....					
07	01	09		311	Equipamento administrativo.....	12	3 510	300		3 810
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....					
07	01	10		311	Equipamento básico.....		4 000			4 000
07	01	10		500	Equipamento básico.....		7 889	1 250		9 139
07	01	11		311	Ferramentas e utensílios.....	13	392			392
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12		311	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		311	Outros investimentos.....					
07	01	15		500	Outros investimentos.....					
							7 428 440	3 748	3 748	7 428 440



Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	/... - 2 - DESPESA DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE FUNCIONAMENTO 1, 3, 8, 9 Diminuição da despesa face ao orçamento anterior na FF 311 nas rubrica 02 01 02 - combustíveis e lubrificantes 500€; na rubrica 02 01 08 - material de escritório 898€; na rubrica 02 02 03 - conservação de bens 1100€; na FF 500 na rubrica 02 02 03 conservação de bens 1250€. 2, 4, 5, 6, 7, 10, 11, Aumento da despesa face ao previsto no orçamento anterior na FF 311 nas rubricas 02 01 07 vestuário e artigos pessoais 200€; na rubrica 02 01 14 - outro material/peças 127€; na rubrica 02 01 18 - livros e documentação técnica 40€; na rubrica 02 01 19 - artigos honoríficos e de decoração 101€; na rubrica 02 01 21 - outros bens 500€; na rubrica 02 02 18 - vigilância e segurança 130€; na rubrica 02 02 25 - outros serviços 1100€. 12 Aumento da despesa face ao previsto no orçamento anterior na FF311, verba do Fundo Social Europeu, na rubrica 07 01 09 - equipamento administrativo 300€ 13 Aumento da despesa face ao previsto no orçamento anterior na FF500 na rubrica 07 01 10 - equipamento básico 1250€. ANGRA DO HEROÍSMO, 17 DE JULHO DE 2020 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, 	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

[Handwritten signature]